CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 022/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO – E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO PARANÁ – ABO-PR.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 4324/64, com sede no SHIN CA7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte, CEP: 71.503-507 - Brasília – DF, CNPJ nº. 91.969.643/0001/28, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retificar a Cláusula abaixo descrita, referente ao contrato Nº 022/2019, firmado em 07 de outubro com o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO PARANÁ – ABO-PR.

AS CONTRATANTES...:

Onde se lê:

"As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo nº 41.205/2019**...".

Leia-se:

"As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo nº 41.202/2019**...".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 022/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2019.

Juliano do Vale – CD
Presidente do CFO